

RESOLUÇÃO Nº 14/2017



“Dispõe sobre o CONSELHO CONSULTIVO DE DIRETORES/PRESIDENTES das Autarquias Municipais, e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Consultivo de Diretores/Presidentes das autarquias municipais (SAMAES), dos municípios integrantes do consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL.

Art. 2º - Farão parte automaticamente deste conselho, todos os Diretores e ou Presidentes dos SAMAES, cujos municípios estejam em dia com o contrato de Rateio.

Art. 3º - O Conselho, deverá se reunir no mínimo bimestralmente ou quando for necessário, para auxiliar na tomada de decisões e nos planos de ações para melhorar a gestão local e regional dos serviços municipais de saneamento básico.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 06 de novembro de 2017.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul